



SRTV Sul Conjunto E, Edifício Palácio do Rádio, Bloco I, Cobertura, Brasília/DF - CEP 70340-901
Telefones: (61) 3027-8521 - www.ancine.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 01416.000139/2020-96

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Manutenção e recarga de extintores, localizados no Escritório Sede de Brasília da ANCINE, localizado na SRTV Sul, Quadra 701, conjunto "E", Edifício Palácio do Rádio I, Bloco I, Cobertura - 7º andar, CEP: 70.340-901 - Brasília/DF.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A manutenção de extintores é necessária para prover segurança no combate a incêndios, conforme dispõe o regulamento de Segurança Contra Incêndio do Distrito Federal, Decreto nº. 21361 de 20 de julho de 2000, e demais dispositivos legais pertinentes.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A contratação visa garantir a perfeita manutenção e funcionamento dos extintores do Escritório Regional de Brasília da ANCINE, trocando seu conteúdo dentro do prazo de validade indicado pela fornecedora anterior, e realizando o reteste hidrostático necessário a cada cinco anos, conforme Norma Técnica da ABNT.

4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. A contratada deverá realizar os seguintes serviços:

a) Manutenção, reteste hidrostático, e recarga em 1 (UM) extintor C02 de 6Kg e 5 (CINCO) extintores Pó Químico Seco (PQS) ABC 6kg.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Respeitar as normas e procedimentos de controle e de acesso às dependências da ANCINE.

5.2. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos equipamentos ou outros bens de propriedade da ANCINE, como a terceiros, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários durante a entrega do material.

5.3. Executar os serviços dentro das especificações exigidas e constantes da proposta de preço apresentada no prazo preestabelecido e no local indicado pela ANCINE.

5.4. Executar os serviços no prazo máximo de 15 dias após a emissão da Nota de Empenho no Escritório Regional de Brasília da ANCINE, sito à SRTV Sul, Quadra 701, conjunto "E", Edifício Palácio do Rádio, Bloco I, Cobertura - 7º andar - CEP: 70.340-901 - Brasília/DF.

5.5. Retirar, substituir e transportar, por conta própria, todo ou em parte, o objeto que vier a apresentar defeito ou ser rejeitado, sem ônus para ANCINE, no prazo máximo de 48 horas, contados do recebimento da notificação que lhe será entregue.

5.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela ANCINE.

5.7. Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os bens, bem como eventual custo de frete na entrega.

5.8. Executar os serviços, objeto deste Termo de Referência, em consonância com todas as Normas Técnicas Brasileiras e legislações aplicáveis à matéria, responsabilizando-se pela emissão dos laudos e/ou relatórios que sejam necessários.

5.9. A contratada deverá disponibilizar, sem ônus, extintores substitutos em bom estado de conservação e em quantidades suficientes para suprir totalmente os que forem retirados do prédio, durante o período de manutenção.

5.10. A(s) contratada(s) deverá(ão) fornecer relatório dos serviços prestados, e fornecer à contratante as fichas de controle de inspeção dos extintores, bem como a certificação do INMETRO conforme o disposto na Norma Regulamentadora nº .23, do Ministério do Trabalho.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Rejeitar, no todo ou em parte, a execução dos serviços em desacordo com as especificações deste Termo de Referência.

6.2. Comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade na execução dos serviços.

6.3. Solicitar a substituição de material que apresentar defeito durante a utilização.

6.4. Efetuar o pagamento em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento definitivo pela área responsável condicionado à consulta prévia ao SICAF, com resultado favorável.

7. DA GARANTIA PELOS SERVIÇOS

7.1. A(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar garantia pelos serviços/materiais por prazo mínimo de 01 (um) ano.

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR

8.1. Estima-se que o valor médio da prestação dos serviços, objeto deste Termo de Referência, conforme especificações constantes no item 04, deste Termo de Referência seja de R\$ 335,00 (Trezentos e trinta e cinco reais) conforme Pesquisa de Preços (SEI nº. 1584062) e Relatório Comparativo de Pesquisa de Preços (SEI nº. 1584364).

9. MODALIDADE ELEITA PARA CONTRATAÇÃO

9.1. Para a contratação, objeto deste Termo de Referência, propõe-se a Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, II da Lei nº. 8.666/1993.

10. DA SUSTENTABILIDADE

10.1. O Objeto da Contratação deste Termo de Referência atende aos critérios de Sustentabilidade exigidos pela IN 01/2010 do MPOG. Além do serviço ser executado por fornecedora credenciada junto ao Corpo de Bombeiros Militares do Distrito Federal e atender a padrões técnicos de qualidade conforme Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

11. DA RESPONSABILIDADE PELO TERMO DE REFERÊNCIA

10.1. Este TERMO DE REFERÊNCIA foi elaborado pelo servidor abaixo, assinado, no uso das suas atribuições legais e profissionais, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, sendo objeto de exame e, no caso de concordância, aprovação pelo Sr. (a) Chefe do escritório Sede da ANCINE.

O presente documento segue assinado pelos Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação, designada pelo documento de Instituição de Equipe de Planej. da Contratação (SEI nº 1582068).



Documento assinado eletronicamente por **André Henrique Guimarães Maia, Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual**, em 13/02/2020, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1583973** e o código CRC **B111CEFC**.

ANEXO I

MODELO DE PLANILHA DE PREÇOS

SERVIÇO/PRODUTO	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
Manutenção, Teste, Reteste Hidrostático e Recarga			
Extintor CO2 6kg (carga)	1		
Extintor PQS ABC 6kg (carga)	5		
Valor Total			